EMENDA IMPOSITIVA N° 15/2021 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO N° 60/2021 (QUADROS ANEXOS)

Vereador Benedito Antonio Franchini (PTB)

Senhor Presidente, face ao disposto no artigo 134, § 5° da Lei Orgânica do Município, apresento a seguinte emenda impositiva afim de alterar os quadros anexos do Projeto de Lei n° 60/2021, de autoria do Poder Executivo:

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020601	FMS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0007	Infraestrutura de Saúde Pública
Ação:	2108	Subvenção para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri
Classificação econômica:	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 35.800,00	Trinta e cinco mil e oitocentos reais

Câmara Municipal de Bariri
29 NOV. 2021
PROTOCOLO Nº 998

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Classificação econômica:	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R$ 35.800,00	Trinta e cinco mil e oitocentos reais

JUSTIFICATIVA

Ciente da importância dos serviços prestados pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri para a nossa comunidade, apresento esta emenda no valor de R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Sala das sessões, 29 de novembro de 2021.

Benedito Antonio Franchini
Vereador